



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF – 2019

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), por meio da Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional (DDA) da Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP), torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital 2019 do Programa de Qualificação da Universidade Federal Fluminense (PQUFF), criado pela Portaria UFF nº 32.626, de 06 de maio de 2004, observadas as alterações dadas pela Portaria UFF nº 50.293, de 01 de outubro 2013 e os critérios que constam na Instrução de Serviço PROGEPE nº 001, de 01 de outubro de 2013, voltado para servidores Técnico-Administrativos da UFF matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológica) e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização e Residência Médica) e Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional, Doutorado Acadêmico e Doutorado Profissional), conforme previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC-UFF/2019, o que segue:

Onde está:

2.2.1 O pagamento poderá ser retroativo a março de 2019, início da vigência deste edital, sendo observada a data de ingresso do servidor no cargo atual na UFF, bem como o período no qual se encontra matriculado no curso, devendo ambas as datas estarem compreendidas no período de vigência do presente edital.

2.3 O servidor contemplado fará jus ao recebimento do número de parcelas de Auxílio-Qualificação correspondente ao número de meses em que estiver cursando, compreendido no período da vigência deste Edital, observando o disposto no item 2.2.1 do mesmo.

Leia-se:

2.2.1 O pagamento poderá ser retroativo a março de 2019, início da vigência deste edital, sendo observada a data de ingresso do servidor na UFF no cargo atual, bem como o período no qual se encontra matriculado no curso.

2.3 O servidor contemplado fará jus ao recebimento do número de parcelas de Auxílio-Qualificação correspondente ao número de meses que estiver cursando, observado o disposto no item 2.2.1 e o período da vigência deste Edital.